



DECRETO-A Nº 768, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Exonera Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 155, incisos I e VI, e art. 172 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo digital nº. 15451/2025;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o (a) servidor o (a) **SANDRA MADALENA DA SILVA RAGG**, do cargo de Auxiliar em consultório dentário, devidamente inscrito (a) na matrícula 4028.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerência de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 30 de junho de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA